

Id:167C401023476CF6

Id:0B62144D36F76E42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Belém do Piauí

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 011/2024 – Processo N° 028/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Sr.(a) Ademar Aluisio de Carvalho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfers Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 028/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 011/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de exames nas cidades de Teresina Piauí, destinados à secretaria municipal de saúde do município de Belém do Piauí – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 169.000,00
Valor Total:	R\$ 169.000,00
Participante Vencedor:	MEDICARDIO CENTRO CLÍNICO CARDIOLÓGICO LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	08.955.702/0001-30
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 169.000,00

Belém do Piauí - PI, 3 de Abril de 2024 as 10 horas e 23 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Ademar Aluisio de Carvalho,

Promotor: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí

Id:0B62144D36F76E52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida n° 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prsbertolinia@gmail.com

PORTARIA N° 059/2024

BERTOLÍNIA, 01 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESTITUIR da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tia Nair - EJA** do quadro da Secretaria de Educação Lei n° 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a **Sr.ª. ROSIMEY RODRIGUES ANTONACI**, portadora do CPF: 965.344.943-53.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 01 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 061/2024.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente em geral, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: **ALINE SOARES LUSTOSA ARRAIS-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 21.675.724/0001-05, com sede na Av. Curimatá, nº 2600, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI, neste ato representada pela Sra. **Aline Soares Lustosa**, inscrita no CPF de nº 908.360.143-91, com endereço na Av. Curimatá, nº 2600, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 013/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 359.999,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

Id:089B895C7BE36E4C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2024.

OBJETO: Fornecimento de camisetas em geral, calças em geral, aventais, coletes e demais acessórios, destinados às Campanhas e Eventos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para todo o ano de 2024.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **UBIRATAN CARVALHO DE HOLANDA-ME (ECOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL)**, inscrita no CNPJ nº 18.549.247/0001-27, com sede na Av. Ademar Diógenes, nº 1026, Bairro São Pedro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ubiratan Carvalho de Holanda**, portador do RG nº 64.791.370-7 SSP/SP, e CPF nº 489.887.073-20, residente e domiciliado na Rua David Campos, nº 795, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristiano Castro-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 019/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 038/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 376.299,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

FONTE DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.